



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.412 DE 16 DE MAIO DE 1.994

AUTOGRAFO Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 1.994

AUTORES : VEREADORES PEDRO PICONI E AUREO

NASCIMENTO LEITE.

"Que dá denominação à Rua 2 (Dois) do Loteamento Campo Belo e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ART.1º.- Fica denominada RUA DOS IDOSOS a Rua 2 (Dois) do Loteamento Campo Belo, nesta cidade de Nova Odessa.

ART.2º.- Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moções convencionais.

ART.3º.- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ART.4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

AOE 16 de Maio de 1.994.


SIMÃO WELSH

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.